

DECRETO Nº 164 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesse particular da servidora **JANAINA SORAIA DE CASTRO COSTA** ao cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para tratar de interesse particular da servidora **JANAINA SORAIA DE CASTRO COSTA** ao cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, com início em 08 de abril de 2024 à 08 de abril de 2027, vez que preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal.

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal